

3.12  
e

Nº 17740.857



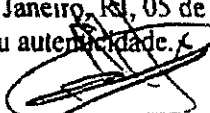
**REGISTRO DE IMÓVEIS CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO**

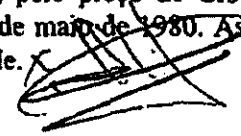
REGISTRO GERAL

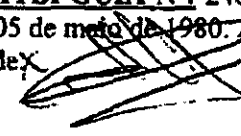


**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
COMARCA DA CAPITAL**

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 34681/2BJ/187	Nº: 1	Lº: 4G FLS :203 Nº: 23458

**MATRÍCULA Nº 34681, FLS.187, Lº 2BJ, REPRODUZIDA EM 23/06/98**  
**IMÓVEL:** RUA GUSTAVO DE ANDRADE, Nº 92 e a fração de 17575/36190 do terreno que mede na totalidade: 12,00m de frente mais 11,40m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Pedro Teixeira, à esquerda com o prédio 86 e aos fundos com o prédio 40 da Rua Pedro Teixeira, ambos de Antonio Augusto Carneiro ou sucessores, possuindo um área de utilização que mede: 1,80m de frente, mais 11,40m em curva, 9,80m de fundos, 20,00m pelo lado esquerdo e 12,50m pelo lado direito. **PROPRIETÁRIOS:** ANTONIO DOMINGOS FILHO e sua mulher CLONICE SILVA DOMINGOS (da fração de terreno) e JOSÉ NICOLAU RODRIGUES BORGES, português, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES, CPF 174.180.037-49, residentes nesta cidade (das benfeitorias). emr. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 1980. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial dou autenticidade. 

R-1- 34681 - **TÍTULO:** CESSÃO. **FORMA DO TÍTULO.** Por escritura de 26/09/75, lavrada em notas do 16º Ofício desta cidade (Lº 2008, fls 5v), re-ratificada por outra de 07/01/80, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-12, fls 179), ANTONIO AUGUSTO CARNEIRO, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens com ANA BASTOS CARNEIRO, do lar, português, residentes em Angola - Luanda, neste ato representados por seu procurador Abel José Carneiro, português, casado, do comércio, CPF 038.934.487-72, cederam e transferiram a ADÃO MARQUES COELHO, do comércio, português, casado pelo regime da comunhão de bens com FLORISBELA ALVES COELHO, do lar, brasileira, CPF 108.070.637-20, residentes nesta cidade, todos os seus direitos e obrigações à compra da fração da matrícula supra, pelo preço de Cr\$ 55.000,00. **ITBI GUIA Nº :** 2455372 de 26/09/75. emr. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 1980. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial dou autenticidade. 

R-2- 34681 - **TÍTULO:** CESSÃO. **FORMA DO TÍTULO.** Por escritura de 07/01/80, lavrada em notas do 22º Ofício, desta cidade (Lº SVC-12, fls 179), ADÃO MARQUES COELHO e sua mulher FLORISBELA ALVES COELHO, qualificados no R-1 acima, cederam e transferiram a JOSÉ NICOLAU RODRIGUES BORGES e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES, qualificados na matrícula supra, todos os seus direitos e obrigações à compra da fração objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$ 85.000,00. **ITBI GUIA Nº:** 2486060 e 2485277 de 27/12/79 e 26/12/79, respectivamente. emr. Rio de Janeiro, RJ, 05 de maio de 1980. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu O Oficial dou autenticidade. 

R-3- 34681 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO.** Pelo mesmo título que deu origem ao R-2 acima, ANTONIO DOMINGOS FILHO e sua mulher CLONICE SILVA DOMINGOS, qualificados na matrícula, a fração do terreno objeto da matrícula, pelo preço de Cr\$ 90.000,00. **ITBI**

R-5-34681-TITULO: PROMESSA DE VENDA: FORMA DO TITULO: Por escritura de 21.01.80, lavrada em notas do 23º Ofício desta cidade, (Lº3402 fls.103), JOSE NICOLAU RODRIGUES BORGES e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES, já qualificados, PROMETERAM VENDER à ADERITO AUGUSTO VENTURA, português, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens, com MARIA DE JESUS DA COSTA VENTURA, CPF nº019.943.957-53, residentes nesta cidade, a fração do terreno objeto da presente, pelo preço de CR\$1.930.000,00, a serem pagos mediante cláusulas e condições do título. ITBI nº2427785 de 14.04.80. emr. Rio de Janeiro, RJ 13 de agosto de 1980. Assinado pelo Oficial Substituto Arnaldo Colocci Netto. Eu, o Oficial dou autenticidade.

R-6-34681-TITULO: PARTILHA: FORMA DO TITULO: Do formal dado e passado em 23.04.84, pelo Juízo de Direito da 10ª VOS, desta Comarca, assinado pelo MM Juiz Dr. Fernando Cesar de Souza Melgaço, contendo sentença de 20.03.84, proferida pelo mesmo Juiz, e aditamento de 03.12.84, consta dos autos de inventário de ADERITO AUGUSTO VENTURA, foi PARTILHADO à viúva meeira MARIA DE JESUS COSTA VENTURA, CIC nº778.306.607-00, FERNANDO DA COSTA VENTURA, solteiro, emancipado, comerciante, CIC nº739.991.057-04 e MARIA SILVANA COSTA VENTURA, menor impúbere, estudante, todos brasileiros, o direito e ação a compra do imóvel objeto da presente, na proporção de 317/1600 para a 1ª e 1283/3200 para cada um dos demais, avaliado em CR\$8.000.000,00. ITBI nº2/511074/83 de 22.12.83. emr. Rio de Janeiro, RJ 18 de dezembro de 1984. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu, o Oficial dou autenticidade.

R-7-34681-TITULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TITULO: Por escritura de 26.06.84, lavrada em notas do 24º Ofício desta cidade, (Lº3015 fls.77), JOSE NICOLAU RODRIGUES BORGES, do comércio e sua mulher MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES, do lar, portugueses, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF nº174.180.037-49, residentes nesta cidade, VENDERAM à MARIA DE JESUS COSTA VENTURA, brasileira, viúva, CPF nº778.306.607-00 comerciante, FERNANDO DA COSTA VENTURA, brasileiro, solteiro, maior emancipado, CPF nº739.991.057-04, e MARCIA SILVANA COSTA VENTURA, brasileira, estudante, menor impúbere, representada por sua mãe Maria de Jesus Costa Ventura, já qualificada, o imóvel objeto da presente, pelo preço de CR\$1.930.000,00. ITBI nº2427785 de 14.04.80. emr. Rio de Janeiro, RJ 19 de dezembro de 1984. Assinado pelo TJJ Atila Nascimento dos Santos. Eu, O oficial dou autenticidade.

AV-8-34681-MAIORIDADE: Da Certidão do Registro Civil da 9ª Circunscrição 5ª Zona desta cidade, fls.267 Livro A-388 nº124.310, e requerimento de 06.04.98, hoje arquivados, consta que MÁRCIA SILVANA COSTA VENTURA, nascida em 15.06.68, atingiu a maioridade. emr. Rio de Janeiro, RJ 23 de junho de 1998. O OFICIAL.

R-9-34681- TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO: Escritura de 02.04.90, lavrada em notas do 22º Ofício desta cidade (Lº SVC-159 FLS.040 ). VALOR: CR\$150.000,00. ITBI GUIA Nº 210039-84 de 27.03.90. VENDEDORES: MARIA DE JESUS COSTA VENTURA, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº778.306.607-00, FERNANDO DA COSTA VENTURA, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº739.991.057-04, MARCIA SILVANA COSTA VENTURA, brasileira, solteira, maior, CPF nº876.969.597-00, todos residentes nesta cidade. COMPRADORES: HILDERIQUE MENDES CARVALHO, brasileiro, escrivão de olicia, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77 com GABRIELA MARIA LIMA CARVALHO, CPF nº219.083.977-72, residentes nesta cidade. emr. Rio de Janeiro, RJ 23 de junho de 1998. O OFICIAL.

AV-10-34681-CONSIGNAÇÃO: O imóvel objeto da presente, encontra-se inscrito no FRET sob o nº1358521-1 CL 02582-5. emr. Rio de Janeiro, RJ 23 de junho de 1998. O OFICIAL.

CONTINUA NA FICHA 02

Nº 17/40.857

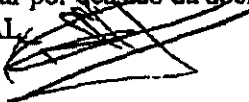



# OITAVO


## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: DR. ARNALDO COLOCCI NETTO  
 RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
 MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 34681/2BJ/187	Nº: 2	Lº: 4G FLS.: 203 Nº: 23458

AV-11 - 34681- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFÍCIO" À MATRICULA: Com fulcro no artigo 213, parágrafo 1º da Lei 6015/73 fica consignado que os proprietários relacionados na Abertura da Matrícula adquiriram o respectivo imóvel por Partilha no inventário de Cecilia Alves Domingos, tendo como Forma de Aquisição: -Formal dado e passado em 30/05/75, pelo Juízo de Direito da 1ª VOS, Cartório do 3º Ofício, contendo sentença de 27/10/76, registrado no Lº 2-Q, Fls. 300, nº 8983 em 11/01/77, e que os mesmos proprietários prometeram vender o imóvel a Antonio Augusto Carneiro, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, com Ana Bastos Carneiro, do lar, portugueses, conforme Escritura de 08/07/75, lavrada em notas do 16º Ofício (Lº 1995, Fls 33v), e re-ratificada por outra de 07/01/80, lavrada em notas do 22º Ofício (Lº SVC-12, Fls 176v), registrada no ato R-2, Lº 2-Q, Fls. 300, nº 8983, em 05/05/80, o qual deixou de figurar por ocasião da abertura da presente matrícula. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 27 de março de 2002. O OFICIAL 

AV-12 - 34681- CONSIGNAÇÃO "EX-OFFICIO" AO ATO R-3: Com fulcro no artigo 213 parágrafo 1º da Lei 6015/73, e com base na Escritura de 07/01/80, lavrada em notas do 22º Ofício (Lº SVC-12, Fls. 179), registrada em 05/05/1980, no Lº 2-BJ, Fls. 187, nº 34681, fica consignado ao referido ato que Antonio Domingos Filho e s/m Clonice Silva Rodrigues, venderam o imóvel para: **JOSÉ NICOLAU RODRIGUES BORGES casado com MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA BORGES**, já qualificados na abertura da presente matrícula, a qual deixou de figurar no ato R-3. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 27 de março de 2002. O OFICIAL 

R-13-34681- **TÍTULO:** PARTILHA. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha dado e passado em 31/03/2003, pelo Juízo de Direito da 2ª VOS, contendo sentença de 15/01/2003, e requerimentos de 25/04/2003, hoje arquivados. **VALOR:** R\$43.854,00. **TRANSMISSÃO:** **GUIA Nº** 564/638938-2 em 17/02/2003. **TRANSMITENTE:** ESPÓLIO DE HILDERIQUE MENDES CARVALHO, CPF nº 219.083.977-72. **ADQUIRENTES:** 1) GABRIELA MARIA LIMA CARVALHO, brasileira, viúva, do lar, CI/FP/RJ nº 1959478-7 de 07/06/1985, CPF nº 025.556.917-31, residente nesta cidade; 2) ANDREA LIMA CARVALHO, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, CI/FP/RJ nº 07938218-0 de 03/03/1986, CPF nº 994.194.087-87, residente nesta cidade; 3) DANIELLE LIMA CARVALHO, brasileira, compradora plena, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77 com Paulo Cesar Vital Ferreira, CI/CRQ nº 03414991, CPF nº 011.647.897-15, residente nesta cidade; e 4) RAFISA LIMA CARVALHO, brasileira, enfermeira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6515/77 com Fabiano de Oliveira Mendonça, CI/FP nº 08807826-6, CPF nº 051.597.947-35, residente em Belford Roxo - RJ. **PROPORÇÃO:** ½ para a 1ª; e 1/6 para cada um dos demais. fom. Rio de Janeiro, RJ, 08 de maio de 2003. O OFICIAL 

AV-14-34681- DIVÓRCIO: Nos termos do requerimento de 29/08/2003, acompanhado da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição, 6ª Zona desta cidade, RJ, 10/08/2003, c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 27 de março de 2002. O OFICIAL 

R-16-34681 **TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO:** Instrumento particular de 12/11/2003, hoje arquivado. **VALOR** R\$134.000,00, satisfeitos da seguinte forma: a) R\$47.366,00 através de recursos próprios pagos em moeda corrente; b) R\$31.634,00 - com recursos do F.G.T.S; c) R\$55.000,00 - Financiamento concedido pelo credor. **ITBI GUIA N°** 917991 em 12/11/2003. **VENDEDORAS:** 1) GABRIELA MARIA LIMA CARVALHO, qualificada no ato R-13; 2) ANDREA LIMA CARVALHO, CI/CRQ/RJ n° 03413802, qualificada no ato R-13; 3) DANIELLE LIMA CARVALHO, divorciada, CPF n° 011.647.897-75, qualificada no ato R-13; 4) RAFISA LIMA CARVALHO, qualificada no ato R-13, assistida de seu marido FABIANO DE OLIVEIRA MENDONÇA, brasileiro, do lar, CI/IFP n° 100000833-3, CPF n° 045.238.697-74, todos residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** MARCELO ASSIS COSTA, brasileiro, testador e sua mulher ELISANGELA ABRAHÃO FRAGA COSTA, brasileira, advogada, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6515/77, CI/IFP n° 08749763-2 e CI/OAB/RJ n° 089011, CPF n°s 005.945.507-18 e 020.953.667-51, respectivamente, residentes nesta cidade. amr. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2003. O OFICIAL

R-17-34681 **TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-16. **VALOR:** R\$60.400,00. **JUROS:** 0,9489% ao mes (taxa efetiva). **FORMA DE PAGAMENTO:** 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 12/12/2003, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização Constante, SAC é composta da parcela de cota de amortização: R\$335,55 e juros de R\$573,12, mais valor do Prêmio de Seguro- Morte e Invalidez Permanente: R\$22,22, mais danos físicos no imóvel: R\$19,39, mais Valor da Tarifa de Serviços de Administração-T.S.A: R\$13,36, perfazendo o encargo mensal de: R\$963,64. Para fins do artigo 1484 do Código Civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$145.000,00. **DEVEDORES:** MARCELO ASSIS COSTA e sua mulher ELISANGELA ABRAHÃO FRAGA COSTA, qualificados no ato R-16. **CREDOR:** BANCO ITAÚ S/A, CNPJ n° 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP. amr. Rio de Janeiro, RJ, 03 de dezembro de 2003. O OFICIAL

AV-18-34681 **CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-17:** Nos termos do requerimento de 01/02/2007, acompanhado do Termo de Liberação de Garantia Hipotecária de 06/07/2006, hoje arquivados, fica averbado que a credor Banco Itaú S/A, autorizou o cancelamento da referida hipoteca. amr. Rio de Janeiro, RJ, 07 de fevereiro de 2007. O OFICIAL

AV-19-34681 - **DIVÓRCIO:** Nos termos do requerimento de 08/12/2014, prenotado sob o n° 722179 em 12/12/2014, acompanhado da cópia da Certidão de Casamento expedida pela 12ª Circunscrição do RCPN e Tabelação desta cidade, matrícula n° 093336.02.55.1992.3.00037.167.0007967-17 (Registro feito no L° B37AUX, fls 167, termo n° 7967) em 03/12/2010, hoje arquivados, fica averbado que MARCELO ASSIS COSTA e ELISÂNGELA ABRAHÃO FRAGA COSTA, divorciaram-se, conforme sentença de 14/09/2010 do MM Juiz de Direito da 4ª Vara de Família Regional de Madureira/RJ, voltando o ex-cônjuge mulher a usar o nome de solteira, ou seja, ELISÂNGELA ABRAHÃO FRAGA. Consta do acordo homologado que o imóvel ficou em condomínio. esl. Rio de Janeiro, RJ, 05 de fevereiro de 2015. O OFICIAL

R-20-34681 - **TÍTULO COMPRA E VENDA FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular n° 10132195109 de 04/03/2015 (SFH), prenotado sob o n° 729548 em 15/04/2015, hoje arquivado. **VALOR** R\$610.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia n° 1942287 em 24/03/2015 e Folhas Suplementares de 06/05/2015 e 08/05/2015. **VENDEDORES:** 1) ELISÂNGELA ABRAHÃO FRAGA, divorciada, CI/OAB/RJ n° 89011 em 14/01/2011; 2) MARCELO ASSIS COSTA, divorciado, analista de sistemas, CI/IFP/RJ n° 08749763-2 em 15/10/1995, qualificados no ato R-16. **COMPRADORA:** JOYCE BRUNA AZEVEDO DE PAULA, brasileira, solteira, maior, empresária, CI/SSP/MG n° 1221588 em 16/12/1998, CPF n° 066.703.316-57, residente nesta cidade. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2015. O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 03

Nº 17/40.857



# OITAVO

## SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO  
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO  
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 34681/2BJ/187	Nº: 03	Lº: 4G FLS.: 203 Nº: 23458

R-21-34681 - **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-20. **VALOR:** R\$420.000,00. **JUROS:** tendo a devedora optado pela taxa de juros nominal reduzida de 9,1000% ao ano e taxa efetiva reduzida de 8,7411% ao ano e taxa nominal/efetiva de 0,7284% ao mês, sendo que estas taxas serão canceladas nas hipóteses previstas no contrato retornando as taxas de juros nominal de 10,9349% anual e efetiva de 11,5000% anual e taxa nominal/efetiva de 0,9112% ao mês. **FORMA DE PAGAMENTO:** 360 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a 1ª em 04/04/2015 e a última em 04/03/2045, cuja prestação, calculado segundo o Sistema de Amortização Constante, SAC é composta da parcela de cota de amortização: R\$1.251,94 e juros de R\$3.283,03, mais valor do Prêmio de Seguro- Morte e invalidez: R\$60,39, mais danos físicos no imóvel: R\$55,28, mais Valor da Tarifa - Administração do contrato: R\$25,00, perfazendo o encargo mensal de: R\$4.675,64. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$615.000,00; base de cálculo: R\$610.000,00 (R-20-34681). **DEVEDORA/FIDUCIANTE:** JOYCE BRUNA AZEVEDO DE PAULA, qualificada no ato R-20. **CREDOR/FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S/A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP. rdm. Rio de Janeiro, RJ, 25 de maio de 2015. O OFICIAL.

AV-22-34681 - **INTIMAÇÃO:** Nos termos do requerimento de 02/05/2017, prenotado sob o nº 769757 em 15/05/2017, formulado pelo Agente Fiduciário, ITAÚ UNIBANCO S/A, foi solicitada a intimação da devedora fiduciante JOYCE BRUNA AZEVEDO DE PAULA, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-21/34681 (FM), para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo a mesma sido notificada através de seu procurador Francisco José Gusmão Ferreira de Castro, do inteiro teor daquela intimação aos 27/07/2017 às 14:40h, conforme certidão firmada pelo responsável notificador Alexandre Camargo Trindade, autorizado pelo 2º Ofício de Registro de Titulos e Documentos/RJ, tendo a mesma lido o teor da referida intimação. ds. Rio de Janeiro, RJ, 26 de setembro de 2017. O OFICIAL.

AV-23-34681 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento de 08/11/2017, prenotado sob nº 780823 em 22/11/2017, hoje arquivado, fica consolidada a propriedade na pessoa do credor/fiduciário ITAÚ UNIBANCO S/A, qualificado no ato R-21/34681, em razão do decurso do prazo sem a purgação da mora. **TRANSMISSÃO:** Guia nº 2142611 em 08/11/2017. Base de Cálculo: R\$615.000,00 (ITBI). ds. Rio de Janeiro, RJ, 14 de dezembro de 2017. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

DSN

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula.

